

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Propõe a fiscalização e controle da Secretaria do Tesouro Nacional em relação à liberação dos empréstimos autorizados para Estados e Municípios no período compreendido entre 2007 e 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 61, I, combinado com o disposto no art. 60, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que a Comissão de Finanças e Tributação promova a fiscalização e controle das ações da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, em relação aos empréstimos autorizados pelo Governo Federal para estados e municípios, que demandam garantia da União, inclusive os de natureza internacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tesouro Nacional é responsável pela apreciação das condições financeiras de estados e municípios para contrair empréstimos que demandam garantia da União.

Entretanto, ao se analisar a relação dos empréstimos concedidos aos estados e municípios, com

autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica-se uma ausência de critérios objetivos e uma enorme discrepância na sua concessão.

Assim, a presente Proposta de Fiscalização e Controle objetiva averiguar se os requisitos previstos na legislação foram cumpridos, objetivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A título de exemplo, o estado do Amapá teve autorização em empréstimos que equivalem a 31% do seu PIB, correspondendo a cerca de R\$ 3.859,00 por habitante.

Em contrapartida, o Estado do Paraná, teve autorização que corresponde a 0,4% do PIB, ou cerca de R\$ 87,00 por habitante, sendo que em muitos deles teve que requerer junto ao Supremo Tribunal Federal ação específica para a concessão do empréstimo.

Diante do exposto, a presente medida visa a fiscalizar a ação da Secretaria do Tesouro Nacional no processo de autorização de empréstimos para estados, no período entre 2007 a 2014 e verificar se todas as condições e requisitos legais e objetivos foram cumpridos.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2015.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PSDB-PR